

"Cita nº 031/2020"

Los vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo César Radde, com a presença dos Vereadores: Cidaltton de Oliveira, Antônio Marcelino Favaretto, Francisco Marinho Bezerra Jefferson Lopes dos Santos, Milton Muniz Neto, Nelson Gomes da Silva e Silvana Manzotti. Estive ausente o Vereador Paulo Augusto Joga. - Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou a Vereadora Silvana Manzotti para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu à 1ª Secretária Ve-

criadora Juliana Manzotti para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura a ata foi aceita e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a leitura do expediente, onde foram lidos pela 1ª secretária os seguintes documentos: 1º) Ofício nº 1043/2020, recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de lei nº 234/2020; 2º) Projeto de lei nº 234/2020 - que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento em vigor, inclui ações no PPA lei nº 142/2017, e inclui metas no LDO lei nº 190/2015 e dá outras providências; 3º) Ofício nº 041/2020, recebido do Presidente da Comissão de Justiça, Legislação, Redação Financeira e Orçamento, encaminhando o Projeto de Resolução nº 004/2020; 4º) Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação Financeira e Orçamento ao Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Tomé Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do então Prefeito, Senhor Celso Hernandes de Brázzi; 5º) Projeto de Resolução nº 004/2020 - que aprova o acórdão de parecer primo do (do) Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regulares com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou os materiais lidos na leitura do expediente para as mãos da Comissão de Justiça, Legislação, Redação Financeira e Orçamento e na sequência passou a sessão para a Ordem do Dia para a deliberação dos seguintes materiais: 1º) Projeto de lei nº 232/2020 - que adota nas licitações principais o aplicativo Menor Preço e dá outras providências. Em discussão não houve nenhuma manifestação. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em segunda e última discussão. 2º) Projeto de lei nº 226/2020 - que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Foi lido pela 1ª secretária o parecer favorável emitido na matéria pela Comissão competente. Em discussão fez uso da palavra o vereador Antônio Marcelino Favoreto, reforçando verbalmente as justificativas da Comissão pela emissão do parecer favorável nesta matéria. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 3º) Projeto de lei Complementar nº 023/2019

Que institui a reversão do plano Diretor de São Tomé, altera e revoga artigos da lei n.º 038, de 05 de setembro de 2006, revoga a lei n.º 23, de 26 de outubro de 2012 e dá outras providências. Foi lido pela 1.ª Secretária o parecer favorável emitido de forma global pelas Comissões competentes referentes a todos os projetos que integram a reversão do plano Diretor do Município de São Tomé, quais sejam, os projetos de leis complementares números 023/2019, 024/2019, 025/2019, 026/2019, 027/2019, 028/2019 e 029/2019. Em discussão fez uso da palavra o Vereador Amílton Marcelino Favoreto, dizendo que a reversão do plano Diretor Municipal já vem sendo discutida no município há bastante tempo, inclusive com a realização de Audiências públicas, e embora tenha sido bastante discutido e sofrido algumas alterações, ainda há um item no projeto que trata do parcelamento do solo para fins urbanos, que propõe uma mudança importante quando se trata de condições para abertura de novos loteamentos, haja vista que com esta alteração passa a permitir que o simples fato de existir ruas públicas em boas condições de trafegabilidade já dará condições para que o Município aprove loteamento independente de sua localização ou ligação ou não com o perímetro urbano. O Vereador disse que isso poderá criar vazios urbanos dificultando a prestação dos serviços públicos. Finalizando, disse que apesar desta reversão ainda conter alguns pontos que merecem maior atenção, no conjunto da obra entende que a reversão apresenta adequações importantes ao quadro atual do município, razão pela qual votará favorável. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 4.º) Projeto de lei complementar n.º 024/2019 - Que institui o novo Código de Obras, revoga a lei n.º 042, de 05 de setembro de 2006, acrescenta novos dispositivos e dá outras providências. Tendo sido lido o parecer favorável emitido pelas Comissões competentes nesta matéria, o Senhor Presidente submeteu-a em discussão, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 5.º) Projeto de lei complementar n.º 025/2019 - Que institui o novo código de Posturas, revoga a lei n.º 043, de 13 de setembro de 2006 e a lei n.º 07, de 13 de março de 2003 e dá outras providências. Tendo sido

lido e parecer favorável emitido pelas comissões competentes nesta matéria, o Senhor Presidente submeteu-a em discussão não havendo nenhuma manifestação, foi submetida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 6.) Projeto de Lei Complementar nº 026/2019 - que institui o novo perímetro urbano do município de São Tomé, revoga a Lei nº 001 de 03 de abril de 2007 e suas respectivas alterações posteriores e dá outras providências. Tendo sido lido o parecer favorável emitido pelas comissões competentes nesta matéria, o Senhor Presidente submeteu-a em discussão, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 7.) Projeto de Lei Complementar nº 027/2019 - que altera, insere e revoga as disposições da Lei nº 39, de 05 de setembro de 2006, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências. Tendo sido lido o parecer favorável emitido pelas comissões competentes nesta matéria, o Senhor Presidente submeteu-a em discussão, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 8.) Projeto de Lei Complementar nº 028/2019 - que institui no sistema viário de São Tomé, revoga a Lei nº 41, de 05 de setembro de 2006 e dá outras providências. Tendo sido lido o parecer favorável emitido pelas comissões competentes nesta matéria, o Senhor Presidente submeteu-a em discussão, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 9.) Projeto de Lei Complementar nº 029/2019 - que dispõe sobre as alterações sobre disposições de zoneamento de uso e ocupação do solo da Lei nº 40, de 05 de setembro de 2006 e da Lei nº 44, de 12 de dezembro de 2007 e dá outras providências. Tendo sido lido o parecer favorável emitido pelas comissões competentes nesta matéria, o Senhor Presidente submeteu-a em discussão, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a ler as respostas para as Explicações Pessoais deixando a palavra livre. Fez uso da mesma o Vereador Antônio Marcelino Favoreto, dizendo que recentemente esta Casa aprovou uma indicação de sua autoria em que pediu melhorias na estrada Bristolli e considerando que os serviços já foram executados,

28
embora o servidor responsável pela execução dos serviços tenha
relatado a falta de alguns materiais, ainda assim, na medida do pos-
sível os serviços atenderam as necessidades dos moradores da es-
trada. Em seguida o Senhor Presidente verificou que não houve mais ma-
nifestações, justificou a ausência do Vereador Paulo Augusto Jeps
nesta sessão, por motivo de força maior. Em seguida atendendo a
solicitação do Senhor Prefeito Municipal convocou verbalmente os
Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente nos dias
22 e 23 de julho do corrente ano às dezessete horas e quinze mi-
nutos a fim de deliberarem sobre o projeto de lei nº 234/2020, apro-
veceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encer-
rada a presente sessão na qual Valdemir Donizeti Moreira lavrou
a presente ata que deverá ser assinada por quem far de direito.

Silvana Manzetti

Walter
de Jesus